



ESTUDANTE INTERNACIONAL

Candidatos Elegíveis

1. Estudante que não tenha nacionalidade Portuguesa;
2. Estudante que não tenha nacionalidade de um Estado Membro da União Europeia;
3. Estudante que não tenha nacionalidade de um Estado Membro da União Europeia, mas que reside legalmente em Portugal, há menos de 2 anos, ininterruptamente, até 31 de agosto do ano em que se candidata;
4. Estudante com duas ou mais nacionalidades sendo uma delas a de um Estado Membro da União Europeia, exceto a Portuguesa, apenas pode concorrer se não residir permanentemente no Estado Membro de que é nacional

Propina

O Estudante Internacional tem um valor de propina diferente do aplicado a outro estudante. O valor de propina é o presente nos editais de abertura dos Mestrados que pode consultar [aqui](#).

INTERNATIONAL STUDENT

Eligible applicants

1. Applicants who have not Portuguese nationality;
2. Applicants who are not nationals of the European Union Member-States;
3. Non-European Union nationals residing legally in Portugal for less than two years, uninterruptedly, on 31 August of the year in which they make the application;
4. Applicants who have two or more foreign nationalities, of which one corresponds to an EU State nationality, except Portuguese, can only apply if they do not reside permanently in that EU State.

Tuition Fee

The International Student has a different fee from the other students. Please verify the amount [here](#).